



**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

--- Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, reuniu a Assembleia Municipal no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezasseis horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal José Manuel Fortunato Pereira, secretariada pelos Senhores Secretários Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte e António Eduardo Gonçalves Costa Marques e, com a seguinte Ordem de Trabalhos: - Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal; **PAOD; Ponto Um** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 21.01.2019, sobre a **“Alteração do Mapa de Pessoal para 2019, da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea ccc), do nº 1, do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Dois** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 21.01.2019, sobre a **“Alteração ao Regulamento de acesso e utilização das hortas municipais de Marmelais”** ao abrigo da alínea k), do nº 1, do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Três** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 21.01.2019, sobre a **“Atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de primeiro e segundo grau”**, ao abrigo do nº 2, do artº.24, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Quatro** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 04.02.2019, sobre a **“Transferência de competências para o Município de Tomar no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos”**, ao abrigo do Dec. Lei nº 20/2019, de 30 de janeiro; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Cinco** - **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Seis** - **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O **Ponto 5** e o **Ponto 6** terão discussão conjunta **(Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.)**.

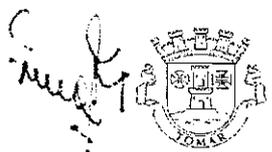
--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, do seguinte teor: *“António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, deputado municipal eleito nas listas do PSD, vem comunicar a V.Ex.a que por motivos profissionais, não pode comparecer na sessão ordinária dia 15 de fevereiro de 2019. Assim sendo, solicita, nos termos da Lei, a sua substituição para essa reunião, pelo elemento seguinte na lista, devendo o mesmo ser assim notificado para o efeito. Com os melhores cumprimentos, António M. Jorge”*. -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pelo Senhor Deputado Municipal António Augusto Brito Costa, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal Rui Samuel Martins de Alferes Gomes do seguinte teor: *“Serve o presente email para comunicar que não poderei comparecer na 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tomar, a realizar-se dia 15 de fevereiro (sexta-feira), pelas 16h00, por motivos profissionais, solicito desta forma que me façam substituir. O meu muito obrigado, com os melhores cumprimentos, Rui Samuel Gomes”*. -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pela Senhora Deputada Municipal Carla Maria Freitas Santos Joaquim, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. ---

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal António Rodrigues da Costa Graça do seguinte teor: *“Vimos por este meio solicitar a substituição do Presidente António Rodrigues da Costa Graça, pelo Secretário Joaquim Maria dos Anjos, a representar a Freguesia da Sabacheira em seu lugar, na 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a ter lugar no próximo dia 15/02/2019, no salão Nobre dos*



*Paços do Concelho, pelas 16h00. Com os melhores cumprimentos, António Rodrigues da Costa Graça".* -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pelo Senhor Deputado Municipal Joaquim Maria dos Anjos, Secretário da Junta de Freguesia da Sabacheira, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal Alexandre Gabriel Mateus Horta do seguinte teor: *"Relativamente ao referido em assunto, cumpre-me informar V. Exa. de que não poderei estar presente na 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tomar, que terá lugar no próximo dia 15 de fevereiro de 2019, pelas 16h00, por motivos de natureza profissional.* -----

*Assim nos termos da alínea c), do artigo 18º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, venho pelo presente comunicar que estarei representado, pelo Tesoureiro desta Junta de Freguesia, Senhor Basílio Miguel da Conceição Pereira. Com os melhores cumprimentos, O Presidente da Junta de Freguesia, Alexandre Gabriel Mateus Horta".* -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pelo Senhor Deputado Municipal, *Basílio Miguel da Conceição Pereira* Tesoureiro da União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal Arlindo da Conceição Costa Nunes do seguinte teor: *"Vimos por este meio solicitar a substituição do Presidente da Junta de Freguesia, Arlindo da Conceição Cossa Nunes, pela Secretária Luísa Maria da Conceição Henriques, a representar a União de Freguesias de Madalena e Beselga em seu lugar, na 1ª Sessão Ordinária a ter lugar no próximo dia 15 de fevereiro de 2019, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 16h00. Com os melhores cumprimentos, O Presidente da Junta de Freguesia, Arlindo da Conceição Costa Nunes".* -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pela Senhora Deputada Municipal Luísa Maria da Conceição Henriques, Secretária da União de Freguesias de Madalena e Beselga, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Estiveram presentes nesta sessão, para além da Mesa da Assembleia, os seguintes Senhores Deputados Municipais: João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro; Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa; Ricardo Manuel dos Santos Lopes; Maria Fernanda do Pranto Correia; João Manuel Pimenta Henriques Simões; Luis António Antunes Francisco; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo; José Pedro Gomes Correia de Vasconcelos; Maria da Luz Alves Lopes; Casimiro Mateus Fernandes Serra; Susana Alexandra Ferreira Faria; Isabel Maria Nogueira Fernandes Boavida; Vasco Miguel dos Reis Marques; Carla Maria Freitas Santos Joaquim; Nuno Miguel da Silva Ferreira; Sílvia Paula Rosa da Silva; António Augusto Brito Costa; António José de Carvalho Silva; Carlos Manuel da G. S. Rodrigues; Maria José de Jesus Barbosa Serra; Jorge Filipe Martinho Rosa; Amâncio Sequeira Ribeiro; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes; Joaquim Maria dos Anjos; Basílio Miguel da Conceição Pereira; João Luis Cardoso Alves; Luísa Maria da Conceição Henriques; Américo da Conceição Pereira e Augusto Manuel Barros Alves. -----

--- Estiveram presentes, em representação da Câmara, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar, Anabela Gaspar de Freitas; O Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal Hugo Renato Ferreira Cristóvão; o Senhor Vereador Francisco Lopes Madureira Salgueiro; a Senhora Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e o Senhor Vereador Luis Manuel Monteiro Ramos -----

--- Faltaram a Senhora Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes e o Senhor Vereador Hélder Duarte Henriques. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada a vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os Senhores Deputados Municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes dezanove Senhores Deputados Municipais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, na última Conferência de Líderes, foi solicitado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente sessão do processo, caso aprovado na reunião de Câmara, a realizar em



data posterior à data da Convocatória, sobre a: **“Criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos e constituição da empresa intermunicipal que o vai gerir e outros assuntos conexos”** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a inclusão do referido ponto na ordem de trabalhos, para discussão e votação, com a Grelha C de Tempos, tendo sido aprovado por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores Deputados Municipais, passando a ser o **Ponto Cinco**, e a - **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, a ser o **Ponto Seis** e **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia**, o Ponto Sete, -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal. -----

--- Não havendo inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao **Período de Antes da Ordem do Dia**, tendo aberto inscrições para o uso da palavra, verificando-se as seguintes intervenções: António José de Carvalho Silva, da Coligação Democrática Unitária sobre a moção do PS, relativa ao parque para cães, sugeriu, e porque também existem cadelas, que fosse parque para canídeos, propondo também algumas alterações, passando o texto a ser do seguinte teor: *“Grupo Municipal do PS – Parque para Canídeos – Moção – A aposta na qualidade de vida, no bem-estar animal e na possibilidade de os cidadãos passearem e usufruírem de tempo de qualidade e em segurança com os seus animais de companhia, obrigamos a encontrar novas respostas.* -----

*Desta forma, alguns municípios passaram a ter espaços de «parques para canídeos», onde se encontram bebedouros e pontos de água para lavagens, circuitos com equipamentos para trabalhar a agilidade e o movimento dos cães, vedações e mobiliário urbano, promovendo a socialização entre os donos de cães e os seus animais num ambiente seguro.* -----

*Tal medida, para além de permitir a promoção do bem-estar dos animais e a sua interação com os seus donos, salvaguarda os cidadãos que não desejem a interação com animais de estimação.* -----

*Face ao exposto, o Grupo Municipal do Partido Socialista defende que esta boa prática deve chegar ao nosso concelho, instando a Câmara Municipal a desenvolver o projeto adequado à sua concretização.* -----

*Tomar, 15 de fevereiro de 2019. O Grupo Municipal do Partido Socialista”. -----*

--- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista, afirmou estar disponível para discutir a alteração mínima, que foi apresentada pela CDU, estranhando, no entanto, que a tivesse sido a CDU a apresentar a proposta do PS, que no entanto agradeceu. Referiu que as questões apresentadas, são menores, no entanto salientou que em quase todos os regulamentos municipais, como os de Lisboa ou de Viseu, a terminologia utilizada é de parque para cães e não parque para canídeos, pelo que, não sendo relevantes disse aceitar as duas propostas.

--- António José de Carvalho Silva, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção) em resposta à intervenção anterior referiu que, em bom português, e lá porque as outras câmaras municipais têm parque para cães, também existem cadelas, daí serem para canídeos. Afirmou também que a proposta tinha chegado no dia anterior e que os documentos enviados, de acordo com a ordem do dia, são mil e quarenta páginas, que disse possuir no computador, no telefone e noutro telefone, tendo questionado se os deputados municipais tiveram o cuidado de ler esses documentos. Disse também que lhe foram enviados os documentos nos dias 7 e 11 ou 12 de fevereiro, e que vão apresentar um requerimento nesse sentido, e disse possuir as faturas dos tinteiros e que não conseguiu imprimir os referidos documentos em menos de duas horas. -----

--- José Pedro Gomes Correia de Vasconcelos, do Partido Socialista referiu que ainda não tinha recebido a proposta de alterações à moção. -----

--- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista (2ª intervenção) afirmou que não estava a perceber o debate, sem grande sentido, porque se queriam apresentar debate sobre qualquer outro assunto, poderiam ter apresentado propostas. Reiterou que o Partido Socialista apresentou as propostas nos prazos legais e regulamentares, e foi enviada aos deputados municipais dentro do prazo, daí não entender o argumento, embora o perceba. Lembrou que o único reparo que fez no início, foi que competia ao PS apresentar a proposta e não a CDU. -----



--- Casimiro Mateus Fernandes Serra, do Partido Social Democrata afirmou que a proposta do PS, que disse não ver inconveniente em a aprovar, independentemente de alguma terminologia, no entanto afirmou não ver no documento algumas questões relacionadas com este assunto, enquadradas e resolvidas. Lembrou que o executivo do PSD, colocou em tempos, uns aparelhos com uns sacos de plásticos para uso da população que tem animais, no entanto uns caíram, partiram-se e não se falou mais nestes aparelhos. Segundo a Lei, que obriga os municípios a ter canídeos municipais, continua válida, no entanto o Município de Tomar não tem canídeo municipal, porque este está cedido a uma associação e quem faz o serviço de recolha de canídeos são os bombeiros, e que deve ser o único caso no país. Afirmou também que o canídeo intermunicipal existente na zona industrial, foi construído e resultou de candidaturas a fundos comunitários intermunicipais, e na placa consta o nome dos municípios a quem pertence a edificação, embora o terreno tivesse sido cedido pela Câmara de Tomar, e disse saber isto porque a documentação lhe passou pelas mãos. Questionou se os bombeiros têm o devido curso e autorização, para a recolha dos animais perigosos ou doentes, obrigatório para manusear a arma que injeta a substância para os imobilizar. Lembrou que na altura os funcionários da autarquia tinham esse curso. -----

--- Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar, sobre o parque para canídeos, disse que o PSD está de acordo e que fazia parte do programa eleitoral e já foi apresentado pelos vereadores do PSD no Executivo. Afirmou não entender o motivo de o apresentarem agora, se já tinha sido apresentada em Assembleia de Freguesia. A população precisa de respostas, quando questiona de quem vai recolher os cães. Os problemas das pessoas devem ser resolvidos através do desenvolvimento do concelho e não arranjando mais problemas e que decorrem de situações em curso, como os projetos da Rua Cor. Garcês Teixeira e da Av. Aurélio Ribeiro. Por último afirmou que votariam favoravelmente a referida moção. -----

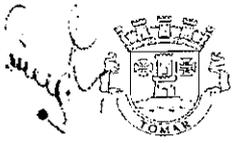
--- Augusto Manuel Barros Alves, Presidente da União de Freguesias Urbanas de Tomar - S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais afirmou que desde que entrou na União de Freguesias, o ponto de batalha foi conseguir junto do município a construção de dois parques de canídeos, um a norte e outro a sul, o mais rápido possível e não viu de nenhuma força partidária essa ideia.

--- Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda disse está de acordo com esta moção e que vai votar a favor, no entanto lembrou que este problema não é só da cidade, mas de todo o concelho, em que por vezes matilhas de cães atacam pessoas. -----

--- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista (3ª intervenção) afirmou que não altera o documento, a proposta está como está e sugere que em conferência de líderes se apure um novo texto, sendo que a ideia geral será agora a votada. -----

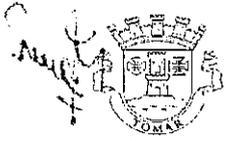
--- Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar (2ª intervenção) referiu os problemas urgentes a resolver no concelho, muito mais graves, como dar importância ao desenvolvimento, com o apoio ao investimento. Disse não compreender o facto de não se dar a importância devida a esses projetos, parecendo que o executivo não está motivado, nomeadamente o parque empresarial e a candidatura já aprovada. A questão da IBM e do seu crescimento é uma das preocupações. Referiu problemas novos para as pessoas como as candidaturas do PEDU. Lembrou a regeneração urbana e as suas verbas que muitos concelhos já estão a aproveitar. Sobre o Complexo da Levada referiu que, foi com muita tristeza que ouviu a senhora Presidente afirmar que aquele projeto começou mal e agora é que está bem, lamentando estarem sempre a falar do passado, sem as pessoas se poderem defender e dizer isto numa sessão de apresentação do projeto é menorizar todo o trabalho que foi feito e que a senhora Presidente recebeu. Disse desconhecer aquilo que querem para o concelho, e se os projetos apresentados contribuem para a ajudar resolução dos problemas e trazer pessoas para o concelho. Disse ser lamentável atirar pedras ao que se fez no passado, e se erraram em algumas coisas, foram penalizados e julgados por isso. -----

--- Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária fez uma intervenção do seguinte teor: *"Na Assembleia Municipal de Tomar, reunida a 26 de fevereiro de 2016, foi aprovada, por unanimidade, nesta casa a moção apresentada pela CDU que apelava a todos os deputados da Assembleia da República eleitos pelos distritos abrangidos pela A23, que desenvolvessem todos os esforços para a sua aprovação, ou seja, imediata abolição de cobrança de taxas de portagem em toda a extensão da A23. Porque dessa forma correspondiam às aspirações das populações, das autarquias e associações empresariais afetadas. Na passada*



sexta-feira, dia 8 de fevereiro, a Assembleia da República, o nosso Parlamento, chumbou os projetos de resolução do Partido Comunista Português, Partido Ecologista “Os Verdes” e Bloco de Esquerda, que recomendavam a eliminação das portagens, que inclui logicamente a A23. Foram rejeitados os três projetos de resolução, com os votos contra do Partido Socialista, de um deputado independente na Assembleia da República, a abstenção do PSD, CDS/PP e de três deputados do PS e votaram a favor, pela abolição, o Bloco de Esquerda, o Partido Ecologista “Os Verdes”, o Partido Comunista Português e catorze deputados do Partido Socialista. Até os Deputados do Partido Socialista, que não são do distrito, falo de Edite Estrela e Margarida Marques, votaram a favor da eliminação das portagens na A23. Mas os três Deputados do Partido Socialista do distrito, votaram contra a abolição, o que é estranho. O que era dito pelo Partido Socialista mais à frente, não obstante este facto, e tendo sido apresentado pelo PS um projeto de resolução, que recomenda ao Governo que seja implementado no mais curto possível o processo de redução do valor das portagens nas autoestradas do interior. Estou a citar, logicamente, a declaração de voto que foi apresentada. Estamos confortáveis com a redução do mesmo e a respetiva exposição de motivos. A redução das portagens significa uma clara melhoria em relação ao passado, não sendo possível a abolição de forma abrupta de todas as portagens das ex-SCUT. Estou a citar. A CDU sempre defendeu a abolição das portagens nas chamadas vias SCUT, vias sem custos para os utilizadores, também justificou essa posição com a necessidade que existe de compensar as regiões do interior do país, com medidas de discriminação positiva, tendo em conta as manifestas assimetrias regionais existentes, porque consideramos que a introdução de portagens na A23, tem tido consequências profundamente negativas para as populações e para o tecido económico das regiões atingidas, consideramos inclusive, que se trata de uma dupla discriminação das regiões do interior: Com efeito estas portagens só estão a onerar, de uma forma desproporcionada e injusta as populações e as empresas dos diferentes distritos, Santarém, Portalegre, Castelo Branco e Guarda. E muitas delas chegam a pagar mais de portagem do que do próprio IRC, adicionando um custo acrescido ao custo de produção que, já por si, é elevado nestas regiões. Para além de agravar as dificuldades económicas dos utentes, que já duramente são afetados por cortes, como todos nós sabemos, salariais situações de desemprego, precaridade e até por baixos níveis de rendimento, esta medida tem conduzido ao agravamento da situação económica de muitas empresas, e dificulta, e muito, a vida de inúmeras pessoas, que utilizam esta via para se deslocarem diariamente para o trabalho ou para ter acesso aos hospitais que integram o Centro Hospitalar do Médio Tejo. E como todos nós sabemos, por outro lado, foi com a aplicação deste princípio, o do utilizador / pagador, que o Governo acabou por transferir o esforço financeiro, coletivo e solidário do país para as populações, que são obrigadas a custear a utilização desta infraestrutura, estruturante para as respetivas regiões. Desta forma aumenta o custo por utilização, diminui gravemente os índices de eficiência desta via e gera elevadas perdas de competitividade das empresas e o agravamento da qualidade de vida das populações afetadas. A redução do valor das portagens em 15%, desde agosto de 2016, que já foi positivo, ficou muito aquém daquilo que é necessário, que seria mesmo a abolição das portagens. E efetivamente a vida está a dar razão a quem vive nestas regiões. Na A23, o aumento de circulação rodoviária registado neste período, entre a introdução da redução e o aumento atual, é equivalente à evolução que se vinha registando, ou seja, conclui-se que a redução de 15% não trouxe efetivamente uma maior utilização desta via rodoviária. Esta realidade tem mostrado que a solução que se impõe, e que devia ser uma solução definitiva, passa efetivamente pela eliminação das portagens na A23, como defendem os trabalhadores, como defendem as suas organizações representativas, as populações, as autarquias e as associações empresariais. E não passa pela simples redução do seu custo, como é proposto. A CDU, logicamente termina a sua intervenção, repudiando esta posição assumida pelos Deputados do distrito e que não contribui, em nada, para o desenvolvimento do Médio Tejo, que é aquilo que propomos, e do próprio distrito”.

--- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista (4ª intervenção) referiu que enquanto deputado eleito do distrito de Santarém, exige uma correção do senhor Deputado Municipal Paulo Macedo, e que verifique como é que os três Deputados do Partido Socialista votaram. Afirmou saber ao que se está a referir, a uma notícia da LUSA, em que estão três ou quatro nomes de Deputados do Partido Socialista, que são ex-governantes, ali colocados e depois não referem os outros nomes. Afirmou não dizer o seu sentido de voto, mas garantiu que



se até ao final da sessão da Assembleia Municipal não tiver um pedido de desculpa formal, de uma mentira aqui colocada, lamenta muito. Disse que a CDU é conhecida por ler os documentos e, reiterou, ser totalmente falso que os três Deputados do Partido Socialista, do distrito de Santarém, tenham votado a favor das portagens, sendo a única questão que coloca. Solicitou ao Deputado Municipal Paulo Macedo que indique, até porque é público, quais foram os quinze Deputados que votaram as propostas da CDU e do Bloco e quais foram os três Deputados do Partido Socialista que se abstiveram, porque não vale tudo. Afirmou também que, a CDU apresentou uma moção no PAOD, que tenta corrigir uma outra do PS, depois faz uma intervenção criticando os Deputados do distrito de Santarém que votaram a favor das portagens, porque não houve nenhum Deputado do distrito de Santarém, que o tivesse feito. Referiu que mentir numa Assembleia Municipal é grave, e não tiveram o cuidado de perguntar à pessoa presente se era verdade. Lembrou que os projetos de resolução, quando aprovados, não têm efeito prático e não podem acabar logo com as portagens, porque existem contratos assinados, uns pelo PSD outros pelos PS, questionando se teria alguma solução para as indemnizações logo no dia seguinte. Disse que, pessoalmente, defende se deve caminhar para o fim das portagens, que se reduza o seu preço. Lamentou que a CDU, num ataque de carácter, tenha mentido, com uma pessoa aqui presente, afirmando que tentou interromper essa afirmação, para clarificar uma situação que não é verdade. Disse que reconhecia na CDU, mais capacidade e estudo dos dossiers, o que neste caso não aconteceu. Sobre a intervenção da Deputada Municipal Lurdes Ferromau, disse que felizmente que em política podemos ser julgados, e o PSD foi julgado pelos erros que cometeu, assim como no último mandato foi julgado, e o Partido Socialista venceu as eleições e, a cada quatro anos, a democracia tem essas regras e as pessoas aceitam os seus julgamentos, assim como as várias instituições. Sobre a Levada, a herança recebida foi nada, uma situação longe de ser resolvida e foi a atual Câmara Municipal que conseguiu resolver a situação e dar uma solução ao assunto, porque havia um conjunto de prazos que não estavam cumpridos. Afirmou que o Partido Socialista está disponível para discutir o desenvolvimento económico do concelho, mas conhecendo propostas concretas. Fez a comparação das taxas da zona industrial na altura, com as atuais ou a taxa de desemprego também na altura e a atual, porque são dados reais. Afirmou também que o PSD faz comparações, só quando interessam, mas deve-se olhar para o presente e também para o futuro.

--- Paulo Jorge da Encarnação S. Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção) em resposta ao Deputado Municipal Hugo Costa, afirmou que a intervenção que fez, foi com base nos diários da Assembleia da República e poderá enviar o documento onde foram extraídos os dados que citou e se houver algum reparo a fazer, decerto que o fará, e que não o fez com base em jornais. Afirmou que quem vota a favor, por unanimidade, uma moção na Assembleia Municipal e depois na Assembleia da República, mesmo que se abstenha, deve defender os interesses do seu concelho e do Médio Tejo. -----

--- Hugo Miguel C. dos Santos Costa, do Partido Socialista (5ª intervenção) informou que o diário da Assembleia da República, da passada sexta-feira, ainda não está publicado, pelo que desconhece o referido diário. De seguida leu a declaração de voto, subscrita por si, pelos Deputados António Gameiro e Maria da Luz Lopes na qual declaravam que devia ser repensado e avaliado o impacto das portagens para as famílias e empresas. Sublinharam também, na referida declaração de voto, que o Governo do Partido Socialista apresentou um conjunto de reduções de portagens das autoestradas do interior e que a sua abolição de forma abrupta é impossível do ponto de vista financeiro, com indemnizações às concessionárias, que teriam custos para os portugueses. Declararam também que a apresentação das propostas, não são mais que um populismo, em altura de eleições e, quem as apresentou, sabe que não vão ser aprovadas e desta forma se vão abster. Depois da leitura da declaração de voto, apresentada na Assembleia da República, afirmou ser essa a declaração que vai estar no diário da Assembleia da República, que ainda não está publicado. -----

--- Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda (2ª intervenção) sublinhou o facto da situação da A23, ser prejudicial aos interesses do concelho e do Médio Tejo. Referiu a votação positiva e de extrema importância, ocorrida na Assembleia da República, referente aos passes sociais nos transportes, que o PS abraçou, e muito bem, com o apoio dos partidos de esquerda e de outros Deputados sensatos, que a alargaram a todo o país, tornando os transportes mais acessíveis, nomeadamente os de Tomar. -----



--- António José de Carvalho Silva, da Coligação Democrática Unitária (3ª intervenção) disse que não tenciona, nunca, defender a sua honra, e se for designada, defendê-la-á lá fora, ou então de outra maneira, porque a CDU não mente. Disse ter o texto da LUSA e aconselhou o Deputado Municipal Hugo Costa a falar com mais gentileza e de uma maneira não tão aguerrida. -----

--- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista (6ª intervenção) afirmou ter sido citado um diário da Assembleia da República, agora já é uma notícia da LUSA, sobre a qual disse desconhecer que seja mencionado, quem votou contra ou a favor. Foi citado um diário da Assembleia da República que não existe, pois só são aprovados trinta dias depois, e se o tem, onde é que ele está. -----

--- António Augusto Brito Costa, do Partido Social Democrata questionou o Deputado Municipal Hugo Costa, quantas empresas se instalaram com as antigas taxas e com as novas, na zona industrial. Lembrou que muitas empresas se instalaram com as antigas taxas. Sobre o desemprego, referiu que quando é para criar emprego, a Câmara nada tem a ver com isso, o que é correto, pois não tem de o fazer, tem é de criar condições para criar emprego, agora com a descida de desemprego, já foi a Câmara. Sobre a moção apresentada, referiu que não é com a moção que vão diminuir os cães vadios, e não vai resolver tudo. -----

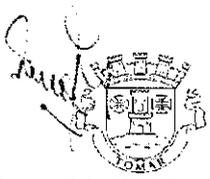
--- Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar (3ª intervenção) referiu que o que quis dizer, não foi aquilo que o Deputado Municipal Hugo Costa interpretou. O que disse, foi que temia que o PS não tenha história para serem criticados. Lembrou também que foi o Deputado Municipal Hugo Costa que referiu que abster-se ou votar a favor é a mesma coisa. -----

--- Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira começou por justificar a abstenção relativa à moção, motivada por algumas lacunas, porque por muito respeito pelos animais, as pessoas estão em primeiro lugar e com o preciosismo da proposta, faltou o cabeleireiro e a pédicure. Referiu também a sua preocupação, que resulta do comportamento do Comando Territorial de Santarém da GNR, no que diz respeito aquilo que é a prevenção e a fiscalização da defesa da floresta contra incêndios, que tem sido inadmissível. Exemplificou com umas ações de esclarecimento, que convocaram para as Juntas de Freguesia, sem dar conhecimento à Divisão de Proteção Civil do concelho, o que é uma falta de respeito. Disse que o Governo atual, e já o anterior, tornaram a GNR, a polícia do regime, serve para tudo, e não dão satisfações a ninguém, inclusive às autarquias, tendo enviado um ofício à senhora Presidente da Câmara, com conhecimento à Junta de Freguesia, onde a GNR impõe a agenda para uma ação de prevenção e fiscalização, no âmbito da defesa da floresta. Lembrou as coimas aplicadas, absolutamente inadmissíveis. Falam de prevenção sem nunca a fazer, pois só abordam as pessoas para as multar, o que é intolerável. Sugeriu que fosse pedida uma reunião urgente com o senhor Comandante Territorial de Santarém, no sentido de ele explicar o que se passa e não o conseguindo solicitar uma reunião ao Ministro. Afirmou que não aparecem quando existe alguma criminalidade e só aparecem para o show-off, porque em termos estatísticos fica bem. Disse disse esperar que os colegas Presidentes de Junta, tomem uma posição firme, porque caso contrário, qualquer dia são tratados abaixo de cão. -----

--- Nuno Miguel da Silva Ferreira, do Partido Socialista referiu uma situação importante no contexto de todos, que é a menor quantidade possível de plástico na sala e o facto de se ter as garrafas de vidro, sendo um símbolo da tentativa de se começar a diminuir uma coisa, que é um problema para todos, agora e no futuro, no contexto da humanidade. Concluiu afirmando que, não se dando esse sinal, não se resolve esse problema e daí sublinhar, pela positiva, aquilo que entende ser um sinal dessa preocupação. -----

--- António Augusto Brito Costa, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) afirmou que as garrafas são bonitas, a água é boa, mas gostava de saber das garrafas de plástico, se as deitaram para o lixo ou se as armazenaram. -----

--- Augusto Manuel Barros Alves, Presidente da União de Freguesias Urbanas de Tomar - S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais (2ª intervenção) disse concordar com a intervenção do Deputado Municipal Américo Pereira. Afirmou que, com os novos decretos, não podem ficar contentes, porque ferozmente atiram tudo para cima das Juntas de Freguesia, tenham condições ou não, têm de trabalhar, porque não houve formação aos respetivos funcionários das juntas e se não cumprirem são ameaçadas. Afirmou que, até que não sejam resolvidos estes problemas que afetam as freguesias, sobre as plataformas de comunicações de incêndios, de fogueiras ou



fumos, não vão receber, e a Câmara terá de decidir. Sublinhou que esta situação, deverá ser resolvida com o Governo, porque estão todos ameaçados. -----

--- Hugo Miguel C. dos Santos Costa, do Partido Socialista (7ª intervenção) solicitou à CDU, e porque o seu nome foi colocado em causa, para colocar a verdade dos factos em relação às afirmações que fez, já que não existe o referido diário da Assembleia da República. -----

--- Paulo Jorge da Encarnação S. Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária (3ª intervenção) afirmou que enviará os dados retirados, nos quais baseou a sua intervenção, ao Presidente da Mesa da Assembleia, e na próxima Assembleia, se for necessário, dirá publicamente onde foram retirados. -----

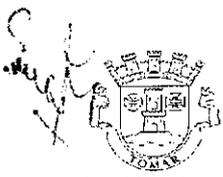
--- Hugo Miguel C. dos Santos Costa, do Partido Socialista (8ª intervenção) referiu que o que está em causa é um diário da Assembleia da República de 2016, e não a votação que foi tomada a semana passada e, para confirmar a verdade, basta consultar o site do Parlamento e percebe que o último diário da Assembleia da República publicado é o do dia 30 de janeiro deste ano, daí não poder existir um do dia 8 de fevereiro deste ano, porque não foi apresentado, não foi votado e não é público. Em relação a votações anteriores, referiu que são públicas, na altura foram assumidas, mas são posições de 2016 e não de fevereiro de 2019. -----

--- João Miguel da Silva Miragaia tenreiro, do Partido Social Democrata disse perceber a votação do Deputado Municipal Hugo Costa, em não ter votado a favoravelmente a proposta do Partido Comunista e ter optado pela abstenção. Disse perceber o risco se a proposta tivesse sido aprovada, como seria o seu sentido de voto, se calhar não era a abstenção, mas o voto contra de forma que a mesma não fosse aprovada, por isso não vão atacar essa posição, enquanto Deputado da Nação, porque é isso que o senhor é, e a política é global. Afirmou também que, quando o Deputado Municipal Hugo Costa refere projetos de resolução e sentidos de voto do PSD, para atacar a bancada do PSD, concretamente o projeto de resolução que o Partido Comunista apresentou sobre as Urgências Médico-cirúrgicas do hospital, em que o PSD na altura e os Deputados eleitos pelo distrito, tiveram uma determinada votação, porque o sentido de voto é a nível global, há uma disciplina partidária, e trouxe para discussão, atacando o PSD por não ter votado a favor esse projeto de resolução. Disse que lamenta, quando afirmou que o projeto de resolução não tem efeito prático, pois podia ter dito na altura. Salientou quer acaba por ser uma recomendação, tem um sentido político e, é nesse sentido que se deve atuar. Sobre o parque empresarial, disse que quando era vereador foi aprovado o Regulamento do Parque Empresarial, mudou-se o nome, alterou-se o tempo de reversão, de três para dois anos, mas até agora não se vê efeito prático. No mandato anterior houve a informação de um projeto comunitário de remodelação do parque empresarial e de uma ligação direta à A13, e com uma bomba de gasolina, que até agora falhou. Disse temer que se estejam a perder oportunidades, no âmbito do Portugal 2020, tão necessário para a renovação do concelho, nomeadamente do parque empresarial. Lembrou que na altura, num requerimento feito pelo PSD, questionou que obras em concreto tinham acontecido, foi respondido que tinham feito poda de árvores e limpeza de valetas e pouco mais se viu. Questionou também, sobre um contrato celebrado no último dia do ano, 31 de dezembro de 2018, cujo objeto consiste na aquisição de serviços jurídicos de assessoria, consultadoria jurídica geral e patrocínio forense, pelo valor de cento e noventa e oito mil euros, mais iva, pelo que gostaria de saber, por escrito, o que fundamenta de extraordinário para adquirir os serviços a esta sociedade de advogados Abecassis, Moura Marques, Alves Pereira. Referiu que é um valor que dava para fazer obras em muitas escolas, um valor que dava para muito apoio social, quando a Câmara Municipal tem dois advogados síndicos, um na Câmara, outro nos SMAS, cinco juristas, e pelo que viu no contrato, e sendo este o objeto, não há uma questão de extraordinário, para que possamos adquirir uma sociedade de advogados, para patrocínio forense geral. Terminou dizendo que, ficaria a aguardar a respetiva resposta. ---

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma Moção do Grupo Municipal do Partido Socialista, do seguinte teor: **“GRUPO MUNICIPAL DO PS - PARQUE PARA CÃES – MOÇÃO** -----

*A aposta na qualidade de vida, no bem-estar animal e na possibilidade dos cidadãos passearem e usufruírem de tempo de qualidade e em segurança com os seus animais de companhia, obrigam-nos a encontrar novas respostas.* -----

*Desta denominados forma, alguns municípios passaram a ter espaços de “parque para cães”, onde se encontram bebedouros e pontos de água para lavagens, circuitos com equipamentos para trabalhar a agilidade e o movimento dos cães, vedações e mobiliário urbano, promovendo*



a socialização entre os donos de cães e os seus animais num ambiente seguro. -----  
Tal medida, para além de permitir a promoção do bem-estar dos animais e a sua interação com os seus donos ao mesmo tempo que salvaguarda os cidadãos que não desejem a interação com animais de estimação. -----

Face ao exposto, o Grupo Municipal do Partido Socialista defende que esta boa prática deve chegar ao nosso concelho. -----

Tomar, 15 de fevereiro de 2019. O GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA". -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com trinta e um votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste. -----

--- Entrando no **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 21.01.2019, sobre a “**Alteração do Mapa de Pessoal para 2019, da Câmara Municipal de Tomar**”, ao abrigo da alínea ccc), do nº 1, do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Carla Maria Freitas Santos Joaquim do Partido Social Democrata e Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com dezanove votos a favor do Partido Socialista; Coligação Democrática Unitária; Bloco de esquerda e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e treze abstenções do Partido Social Democrata. -----

--- Entrando no **Ponto Dois** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 21.01.2019, sobre a “**Alteração ao Regulamento de acesso e utilização das hortas municipais de Marmelais**” ao abrigo da alínea k), do nº 1, do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado a intervenção do Senhor Deputado Municipal Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Três** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 21.01.2019, sobre a “**Atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de primeiro e segundo grau**”, ao abrigo do nº 2, do artº.24, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; João Manuel Pimenta Henriques Simões, do Partido Socialista e António José de Carvalho Silva, da Coligação Democrática Unitária. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com vinte e sete votos a favor do Partido Socialista; Partido Social Democrata; Coligação Democrática Unitária e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, um voto contra do Bloco de Esquerda e três abstenções do Partido Socialista. -----

--- A Senhora Deputada Municipal Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: “**Declaração de Voto – ponto 3 da OT- 1ª Sessão Ordinária de 2019 da Assembleia Municipal de Tomar - 15 Fevereiro de 2019** -----

A atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de Direção intermédia de 1.º e 2.º grau (ao abrigo do artigo 24 da Lei 49/2012 de 29 de agosto), uma prática generalizada nas autarquias locais, atribuídas por proposta das Câmaras e que tem de ser autorizada pela Assembleia Municipal, representa na prática, uma vez que não é pago da BEP, uma verba retirada do orçamento autárquico, e por isso deverá ser ponderada com atenção tendo em conta



a realidade particular do nosso concelho, com elevados índices de pobreza revelando-se no orçamento da autarquia haver poucos recursos para ajudar os mais carenciados. Embora este seja um assunto delicado, considerado também por nós no âmbito do que se denomina "politicamente incorreto", um facto é que o conceito de abono para despesas de representação, que deveria estar associado a um acréscimo de despesas que o "cargo" poderia implicar ao exercício de um cargo dirigente, reverte-se na prática de um suplemento salarial, que contribui para o alargamento da diferença salarial entre esses trabalhadores e as restantes níveis remuneratórios dos funcionários da autarquia (na sua esmagadora, os visados são técnicos superiores que já auferem o correspondente salário correspondente à sua categoria). ----- Assim, entendemos que face aos constrangimentos financeiros da autarquia de Tomar e à escassez de verbas para despender em alguns sectores como a ação social, educação, saúde e a cultura, esta atribuição de despesas de representação não se justifica no quadro atual e contribui mesmo para aumentar as desigualdades e o leque salarial dos trabalhadores da autarquia. -----

Pelas razões já referidos e só por essas, o voto do Bloco de Esquerda, no ponto 3 da OT da 1.ª Assembleia Ordinária de 2019, vota é contra. -----

A Deputada Municipal pelo Bloco de Esquerda, Maria da Luz Lopes". -----

--- Os senhores Deputados Municipais João Manuel Pimenta Henriques Simões e Sílvia Paula Rosa da Silva, do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentaram uma declaração de voto do seguinte teor: **“ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DOS CARGOS DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 1º e 2º GRAUS** -----

A partir de Dezembro de 2012 a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal têm sido confrontadas com a necessidade de decidir anualmente a atribuição de despesas de representação a alguns dos dirigentes municipais. -----

Tal resultou da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, que fez depender a atribuição desse abono de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara. -----

Sempre foi nosso entendimento que as chamadas despesas de representação constituem um suplemento remuneratório, que distingue os cargos dirigentes, mas acentua as assimetrias nos salários dos trabalhadores municipais. -----

E entendemos que não devem ser cerceados direitos remuneratórios aos trabalhadores, bem antes pelo contrário, devem ser mesmo ampliados em especial para aqueles que menos ganham e que mais dificuldades têm para fazer face à sua vida e das suas Famílias. -----

Sublinhamos **NEGATIVAMENTE** a decisão do Governo de 2012 em endossar para os Municípios as responsabilidades na decisão nesta matéria, as quais poderão até criar desigualdades de tratamento da matéria em diferentes Municípios. -----

Por tais razões sempre nos abstivemos em todas as votações anuais em que participámos para atribuição de despesas de representação a dirigentes municipais. -----

Face ao exposto, em coerência e mais uma vez, **nos abstemos** na votação da proposta do Executivo Camarário de **ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA de 1º e 2º GRAUS**. -----

Tomar, 15 de Fevereiro de 2019. OS ELEITOS DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA, João Manuel Pimenta Henriques Simões; Sílvia Paula Rosa da Silva". -----

--- Entrando no **Ponto Quatro** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 04.02.2019, sobre a **“Transferência de competências para o Município de Tomar no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos”**, ao abrigo do Dec. Lei nº 20/2019, de 30 de janeiro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, do Coligação Democrática Unitária; Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda e da Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com dezoito votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, e doze abstenções do Partido Social Democrata a não aceitação de competências constantes no Decreto lei nº 20/2019, de 30 de janeiro, para os anos de 2019 e 2020. -----



--- A Senhora Deputada Municipal Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **"Declaração de Voto – ponto 4 da OT - 1ª Sessão Ordinária de 2019 da Assembleia Municipal de Tomar -15 Fevereiro de 2019** -----

O Bloco de Esquerda defende, no que diz respeito ao processo de transferência de competências, na sequência da publicação da Lei nº 50/2018 de 16 de Agosto, que este não pode agravar as desigualdades territoriais e deve ocorrer apenas nas áreas em que os municípios estejam em melhores condições de assegurar o respetivo exercício, não sendo admissível qualquer desresponsabilização do Estado nas funções sociais de âmbito universal como a Educação, Saúde e Cultura. -----

Nos termos da Constituição, a descentralização administrativa tem que visar, entre outros objetivos, o reforço da coesão territorial e social, deve traduzir-se numa justa repartição de poderes entre o Estado e as autarquias locais para assegurar melhores políticas públicas e a resolução dos problemas das pessoas e dos territórios. Essa transferência de competências para as autarquias locais deve ser sempre acompanhada dos adequados meios humanos, patrimoniais e financeiros. -----

Embora a descentralização democrática da administração pública constitua um dos princípios fundamentais da organização e funcionamento do Estado (artº 6º nº 1 da CRP), a Lei nº 50/2018 que resultou dum acordo entre o governo PS e o PSD, não mereceu aprovação das outras forças representadas na AR, nem foi amplamente discutido e entendido pelos novos intervenientes e pela população em geral. -----

Este processo está a ser conduzido pelo Governo de uma forma opaca, não se tendo como garantido que não levará ao desmantelamento de serviços públicos, potenciado pela eventual ausência de meios e escala em muitos dos órgãos autárquicos, que recorrerão à subcontratação de muitos desses serviços a privados ou ao surgimento de uma nova proliferação de empresas municipais e intermunicipais, para proverem ao exercício dessas competências. -----

Para o Bloco de Esquerda este processo não terá qualquer sentido se as autarquias não receberem as novas competências de forma plena e eficaz, e dessa forma esses serviços e bens cheguem à comunidade a que se destinam, o que neste momento não acreditamos estar minimamente garantido, podendo isso significar que não havendo meios, nada se faça e nos próximos tempos os problemas existentes, se agravem. -----

No que diz respeito à delegação de algumas competências nas Comunidades Intermunicipais, não concordamos pois se as autarquias locais, que foram eleitas pelos cidadãos e cidadãs do seu concelho têm toda a legitimidade para as receberem, as Comunidades Intermunicipais não foram sujeitas à votação universal e direta dos eleitores dos concelhos que representam. A concretizarem-se essas transferências, estaremos a permitir o não cumprimento da democracia do processo. -----

Também para o Bloco de Esquerda, não se poderá aceitar que as autarquias locais, invocando insuficiência de meios humanos ou de recursos técnicos, venham a concretizar as novas competências através da sua concessão a entidades privadas, pondo em causa o acesso universal pelas populações e promovendo a degradação do serviço público, Os serviços que se devem aproximar das populações, com este processo e num cenário previsível de falta de meios, caminharão no sentido contrário. -----

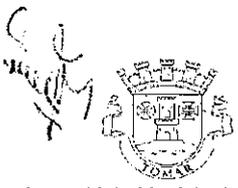
Assim: -----

Por não estarem definidos os meios e recursos, financeiros e humanos indispensáveis à execução das novas competências pelas autarquias, o Bloco de Esquerda vota a favor da deliberação da Câmara Municipal de Tomar de não aceitar a "Transferência de competências para o Município de Tomar no domínio da proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos" ao abrigo do Dec. Lei 20/2019 de 30 de janeiro. -----

A Deputada Municipal pelo Bloco de Esquerda, Maria da Luz Lopes". -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **"Partido Social Democrata - Ponto 4 da Ordem de Trabalhos: Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 04.02.2019, sobre Transferência de competências para o Município de Tomar no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos.** -----

As transferências de competências cuja discussão e votação constituem a ordem de trabalhos da Assembleia Extraordinária de hoje são a consequência da aprovação da Lei-Quadro 50/2018. Certamente a situação incorporaria fatores muito positivos, na medida em que, ao



*transferirem-se para os Municípios a gestão e o acompanhamento de assuntos, como aqueles que vêm aqui hoje, permitir-se-ia atuações mais rápidas e mais eficazes junto das populações e um acompanhamento mais cuidado, uma vez que são as Autarquias Locais que estão mais próximas das populações e que melhor podem servir os seus interesses e resolver os seus problemas. ---No entanto, fazer as coisas como o Governo central está a fazer constitui, a nosso ver, uma péssima maneira de alcançar o objetivo de promover a descentralização de uma forma séria e ponderada. -----*

*A Lei 50/2018, que tutela esta descentralização é uma enunciação vaga, imprecisa e genérica de conceitos e de propósitos. E, numa segunda fase, os diversos decretos sectoriais, sobre as várias matérias a transferir, voltam a ser genéricos, confusos e vagos. Chegamos ao fim da análise e ficamos sem saber como é que as transferências vão ser realizadas e com que recursos, quer humanos, quer financeiros. -----*

*De fato, o mais evidente é a falta de informação e de concretização sobre os financiamentos que vão ser necessários à assunção das novas responsabilidades pelas Autarquias. Há matérias que poderão não envolver grandes gastos ou custos, como a situação do acompanhamento local do cidadão, que, no fundo, já se faz, mas outras existem que nos parecem complexas e com grandes exigências de meios humanos e financeiros, como a questão das redes de comunicação e da gestão das praias fluviais. -----*

*Portanto, o que se pretende com a aprovação, é mais do que um cheque em branco, é uma **despesa em branco!** -----*

*Tudo é incerto e propositadamente vago. -----*

*E, dizemos propositadamente, porque o modo como isto está a ser feito vai no seguimento do modus operandi do Governo: abordar "tudo e mais alguma coisa", legislar aparentemente sobre "tudo e mais alguma coisa", mas, na prática, tudo fica por resolver. -----*

*Fica-se na mera ação de propaganda política, que cria a aparência de gestão dos assuntos, mas tudo se vai empurrando com a barriga: ou não saem as regulamentações necessárias, ou não são aprovadas as libertações das verbas financeiras, ou não há orçamentação, etc. -----*

*Por isso, aceitar as transferências das competências para as Autarquias Locais e para as Comunidades Intermunicipais, sem a concretização do chamado **envelope financeiro**, é uma forma de tratar o assunto com falta de transparência e com falta de clareza quanto ao que poderá vir aí. -----*

*Propositadamente, claro! -----*

*Por isso, o PSD não pode aceitar tout court esta forma de descentralização, que apenas visa transferir responsabilidades para as Autarquias e libertar o Estado central de problemas e chatices, como aconteceu anteriormente com os incêndios e, mais recentemente, em Borba. Se houver algum problema nestes sectores transferidos, o Estado Central lava logo daí as mãos - daí a nossa abstenção! -----*

***O Grupo Municipal do PSD". -----***

--- Entrando no **Ponto Cinco (adenda)** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 08.02.2019, sobre a **"Criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos e constituição da empresa intermunicipal que o vai gerir e outros assuntos conexos"**, ao abrigo da alínea ccc), do nº 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovada pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do artº 22º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Senhora Presidente da Câmara Municipal; Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda; Isabel Maria Nogueira Fernandes Boavida, do Partido Social Democrata; António Augusto Brito Costa, do Partido Social Democrata; Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção); Isabel Maria Nogueira Fernandes Boavida, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); João Manuel Pimenta Henriques Simões, do Partido Socialista; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; António José de Carvalho Silva, da Coligação Democrática Unitária e Senhora Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção). ---

--- A Assembleia Municipal de Tomar tomou conhecimento da referida proposta apresentada pela Câmara Municipal relativa à autorização para a criação de um sistema intermunicipal de serviços



de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos, à constituição de empresa intermunicipal para a gestão do mencionado sistema intermunicipal e outros assuntos conexos, bem como de todos os anexos à mesma, apresentada pela câmara municipal, -----

Após análise, a Assembleia Municipal de Tomar, com fundamento na alínea m), do nº 1, do artigo 25º da mesma Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 22º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, deliberou concordar com a referida proposta, autorizando e aprovando todos os atos submetidos à sua apreciação, com dezasseis votos a favor do Partido Socialista e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, dois votos contra da Coligação Democrática Unitária e catorze abstenções do Partido Social Democrata e Bloco de Esquerda. -----

-- A Senhora Deputada Municipal Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: "---- A Senhora Deputada Municipal Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda apresentou uma Declaração de Voto do seguinte teor: **"Declaração de Voto – ponto 5 da OT - 1ª Sessão Ordinária de 2019 da Assembleia Municipal de Tomar - 15 Fevereiro de 2019 - A água é um bem a que todos têm direito, assim como também ao saneamento básico.** -----

*É certo que quando não se faz investimento durante muito tempo, como acontece em Tomar, ou se cometem erros graves nos projectos, como também aconteceu durante a presidência PSD, nas obras da zona histórica, que cada vez que chove com intensidade nos recorda o dinheiro desperdiçado e quem o fez; os problemas vão-se agravando e torna-se muito difícil e dispendioso recuperar do atraso.* -----

*Procurar criar condições para uma solução em continuidade, ganhar escala, é positivo e agregar solidariamente municípios também. Foi o que aconteceu há uns anos atrás com a empresa Águas do Ribatejo, que o BE apoiou e que como sabemos, fornece a água no concelho de T Novas a preços muito mais baixos do que em Tomar a pagamos.* -----

*A criação de uma empresa intermunicipal pode por isso ser um facto positivo.* -----  
*No entanto é preciso garantir:* -----

*Que o capital da empresa se mantenha exclusivamente público - detido pelas Câmaras Municipais; e que essas tenham o apoio das respetivas Assembleias Municipais;* -----

*Quanto ao conselho de administração da nova empresa, esse deverá ser composto pelos seis presidentes de Câmara, sem remuneração - à semelhança do que acontece também com a Águas do Ribatejo. Terá de que existir um diretor executivo, esse contratado, mas as decisões têm de ser tomadas na assembleia geral e no Conselho de Administração - ou seja, as decisões importantes têm de ser discutidas e aprovadas pelas Câmaras e Assembleias Municipais de cada um dos municípios aderentes.* -----

*É preciso garantir também a qualidade dos serviços dessa nova empresa, que os seus projetos de investimento e gestão de meios, façam opções certas, começando pelas obras prioritárias. Em Tomar Quase 50% do nosso concelho ainda não está servido de saneamento básico e também o fornecimento de água é deficiente em algumas freguesias;* -----

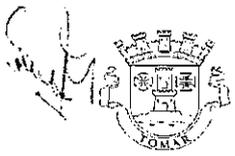
*Que as tarifas da água sejam acessíveis à população e assegure a continuação das tarifas e apoios para os mais idosos, famílias numerosas e carenciados.* -----

*É preciso garantir também que não haverá despedimentos de funcionários do SMAS, ou que de outra forma esses não fiquem prejudicados neste processo.* -----

*Se tudo isto estivesse assegurado o Bloco de Esquerda votaria a favor sem reservas, mas as dúvidas deste processo são muitas e sobrepõem-se às certezas.* -----

*É preciso que a criação desta nova empresa, não seja apenas uma forma da Câmara Municipal se livrar dos problemas do SMAS e também do PSD procurar fazer esquecer as culpas do seu partido nos 16 anos de presidência da Câmara Municipal e do SMAS. Esta solução tem de tomada com a consciência dos riscos elevados que envolve de deixa vislumbrar um quase certo cenário de endividamento das autarquias aderentes.* -----

*Assim, não querendo fazer o papel de velhos do restelo, o BE afirma que não partilha do otimismo que parece rondar no nosso executivo sobre este assunto, não podemos também passar cheques em branco ao PS e ao PSD, que dividirão os votos na nova empresa e que por isso, devem assumir a suas responsabilidades.* -----



M. Faust.  
F. A.

*Pelas razões atrás referidas, em relação à adenda à OT, aceite como ponto 5 “Criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos e da constituição da empresa intermunicipal que o vai gerir”, -----*

*O Bloco de Esquerda, abstêm-se. -----*

*A Deputada Municipal pelo Bloco de Esquerda, Maria da Luz Lopes”. -----*

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **“Partido Social Democrata - Ponto 5 da Ordem de Trabalhos: Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião extraordinária de 08.02.2019, sobre Criação de um Sistema Intermunicipal de Serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos, e constituição da empresa intermunicipal que o vai gerir. -----**

*A gestão intermunicipal é, à partida, uma solução eficaz e eficiente para muitos dos problemas que são comuns a um conjunto de municípios, designadamente os que se inserem numa mesma área geográfica. -----*

*Economia de custos, benefícios de escala, gestão global de recursos financeiros e humanos, maior capacidade de obtenção de financiamentos e consequentemente de promoção de investimentos, etc. -----*

*No caso particular dos serviços em causa, existindo as vantagens referidas, podemos também ser confrontados com outro tipo de problemas até agora inexistentes. -----*

*Os resultantes de menor proximidade do poder de decisão e, portanto, uma provável maior dificuldade no contacto com os responsáveis, bem como uma maior demora na resolução de eventuais situações; uma área significativamente maior para a intervenção da nova empresa intermunicipal, o que pode traduzir-se em falta de resposta útil, na reparação de roturas das canalizações de água ou ausência de recolha dos resíduos urbanos, a título de exemplo. -----*

*Pelas razões apontadas e pela centralidade de Tomar no conjunto dos municípios aderentes, entendemos que a sede da nova empresa intermunicipal devia ser na nossa cidade, onde seriam pagos os respetivos impostos. -----*

*Por outro lado, apesar das garantias dadas pela Câmara Municipal, há incerteza e dúvidas em todo o processo relativamente ao futuro dos trabalhadores, quer em termos de garantias de manterem os postos de trabalho quer em termos de custos acrescidos com deslocações para a sede em Ourém. -----*

*Face ao exposto, o Grupo Municipal do PSD abstêm-se. -----*

*O Grupo Municipal do PSD”. -----*

--- Entrando no **Ponto Seis e Sete - “Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”,** ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”,** ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; Augusto Manuel Barros Alves, Presidente da União de Freguesias Urbanas de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar (2ª intervenção); Augusto Manuel Barros Alves, Presidente da União de Freguesias Urbanas de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais (2ª intervenção); Senhora Presidente da Câmara Municipal; António Augusto Brito Costa, do Partido Social Democrata; e António José de Carvalho Silva, da Coligação Democrática Unitária. -----

--- As Deliberações tomadas nesta sessão foram aprovadas em minuta. -----



Assembleia Municipal de Tomar

--- Nada mais havendo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por mim, Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte, Primeira Secretária, que a redigi e pelo Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Fortunato Pereira

A Primeira Secretária,

Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte

Handwritten signature or scribble.